

REQUERIMENTO Nº 18/2017

REQUEREMOS, ouvido o plenário, que seja aprovado nosso requerimento no sentido de a Senhora Presidente da Câmara Municipal realizar sessão extraordinária após o termino da sessão ordinária deste dia para 2ª discussão e votação dos seguintes: Projeto de lei Complementar nº 08/2017, que "Altera Denominação de emprego em comissão de Diretor de Esporte e Cultura, constante do anexo XIV da Lei Complementar nº 1701/05 de 15/06/2005, que especifica"; Projeto de Lei Complementar nº 09/2017, que "Dispõe sobre a reposição anual das perdas salariais e a manutenção do poder aquisitivo, e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, que "Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Pirangi".

“JUSTIFICATIVA”

Justifica-se a pretensão pelo fato de que o município pode perder a oportunidade de firmar convênios com os Governos Estadual e Federal, visto que existe prazo para inclusão do município no Programa de Regionalização do Turismo, o que faz necessária a tramitação do projeto de Lei Complementar nº 08/2017 em urgência especial.

Em relação ao Projeto de Lei complementar nº 09/2017 e Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 02/2017, que trata da reposição salarial dos servidores municipais, dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, é necessária a aprovação com urgência pelo fato de o reajuste ser percebido em folha de pagamento do mês de maio, ressaltando ainda que a revisão geral anual é garantida pela Constituição Federal e que ainda não foi dada pelo Executivo Municipal.

Alem das justificativas apresentadas, vale ressaltar que conforme § 3º do artigo 180, do Regimento Interno, “Tramitará em regime de urgência especial toda e qualquer matéria que, se não for imediatamente considerada, ocasionará grave prejuízo ou perda de sua oportunidade”.

**“Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-Sp, 22 de maio de 2017.**